



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 24/18 - Autógrafo n.º 38/18 - Proc. n.º 582/18

Recebido

28 / 03 / 18

09:30

Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.L.

LEI N.º

Denomina “Toninho Evangelista” o Campeonato Valinhense de Futebol de Campo, categorias Menores e Juvenil, Edição 2018.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado “Toninho Evangelista” o Campeonato Valinhense de Futebol de Campo, categorias Menores e Juvenil, Edição 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 24/18 - Autógrafo n.º 38/18 - Proc. n.º 582/18

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de março de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário